

ATOS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Extinguir, por cassação, a autorização no Serviço de Interesse Restrito outorgada aos abaixo identificados por perdas das condições indispensáveis à manutenção da autorização:

Nº 17.332 - Processo nº 53516.011631/2022-24: ITALO MACCAGNAN, CPF nº ***.577.449-**,

Nº 17.443 - Processo nº 53516.011653/2022-94: EPHRAIM MARQUES MACHADO, CPF nº ***.108.929-**,

Extinguir, por renúncia, a autorização no Serviço de Interesse Restrito outorgada aos abaixo identificados por intermédio do Ato 4337, de 13 de agosto de 2020 (SEI 5864542), publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da Anatel de 24/12/2020:

Nº 17.334 - Processo 53516.011649/2022-26: ANTONIO VALDIR DA ROCHA, CPF nº ***.472.279-**,

Nº 17.357 - Processo 53516.011654/2022-39: HANIZERET MORI MACHADO, CPF nº ***.768.019-**,

Nº 17.363 - Processo 53516.011659/2022-61: ALEXANDRE LUIS ERDMANN, CPF nº ***.521.179-**,

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 17.382, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº 53516.011698/2022-69: Expedir autorização a INVIO LÁVEL PARANAGUÁ SERVIÇO DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº 35.335.619/0001-31, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

ATO Nº 16.875, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo: 53578.003466/2022-11. Extingue, por cassação, a autorização para explorar o serviço de telecomunicações de interesse restrito outorgada a MARIA JOSE SOUSA PIMENTEL, CPF nº ***.632.962-** e torna sem efeito a notificação de interesse para exploração do Serviço Limitado Privado tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso de radiofrequência associada

RICARDO TOSHIO ITONAGA
Gerente

ATO Nº 16.923, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo: 53581.000400/2022-10. declara extinta, por renúncia, a autorização do serviço de interesse restrito e do único serviço notificado, Outorga: Rádio do Cidadão, outorgada a VALBERTO MACHADO, CPF nº ***.275.779-**, declarando também extinta a autorização de uso de radiofrequência associada.

RICARDO TOSHIO ITONAGA
Gerente

ATOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº 16.997. Processo: 53578.003768/2022-81. Expede autorização a IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 10.585.532/0001-91, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 16.988. Processo: 53578.003740/2022-43. Outorga autorização de uso da(s) radiofrequência(s), a seguir relacionada(s), à(ao) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0793-79, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado, sendo o uso das radiofrequências não exclusivo, em caráter precário e secundário, pelo prazo em anos.

Nº 16.992. Processo: 53578.003779/2022-61. declara extinta, por renúncia, a autorização do serviço de interesse restrito e do único serviço notificado, Radioamador, outorgada a JAMIL DERZI JUNIOR, CPF nº ***.555.812-**, declarando também extinta a autorização de uso de radiofrequência associada.

RICARDO TOSHIO ITONAGA
Gerente

ATO Nº 16.999, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo: 53578.003775/2022-82. Expede autorização a J W H WAKIM FILHO TRANSPORTE MARITIMO EIRELI, CNPJ nº 15.590.095/0001-18, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RICARDO TOSHIO ITONAGA
Gerente

ATOS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº 17.091. Processo: 53578.003535/2022-88. Extingue, por cassação, a autorização para explorar o serviço de telecomunicações de interesse restrito outorgada a PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ nº 01.426.987/0001-73, e torna sem efeito a notificação de interesse para exploração do Serviço Limitado Privado, tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso de radiofrequência associada.

Nº 17.079. Processo: 53578.003759/2022-90. Expede autorização a ARA FER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 46.535.675/0001-36, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RICARDO TOSHIO ITONAGA
Gerente

ATOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº 17.159. Processo: 53578.003778/2022-16. Outorga autorização de uso da(s) radiofrequência(s), a seguir relacionada(s), à(ao) Refinaria de Manaus S.a., CNPJ nº 40.180.943/0001-68, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado, sendo o uso das radiofrequências não exclusivo, em caráter precário e secundário, pelo prazo em anos.

Nº 17.205. Processo: 53578.003800/2022-28. Expede autorização a L MARTINS ROQUE, CNPJ nº 19.987.223/0001-12, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 17.173. Processo: 53581.000414/2022-25. declara extinta, por renúncia, a autorização do serviço de interesse restrito e do único serviço notificado, Rádio do Cidadão, outorgada a ADÃO GONÇALVES DANTAS, CPF nº ***.275.782-**, declarando também extinta a autorização de uso de radiofrequência associada.

Nº 17.174. Processo: 53581.000408/2022-78. declara extinta, por renúncia, a autorização do serviço de interesse restrito e do único serviço notificado, Rádio do Cidadão, outorgada a JOSE APARECIDO DA SILVA, CPF nº ***.158.632-**, declarando também extinta a autorização de uso de radiofrequência associada.

RICARDO TOSHIO ITONAGA
Gerente

ATO Nº 17.209, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo: 53584.000122/2022-62. declara extinta, por renúncia, a autorização do serviço de interesse restrito e do único serviço notificado, Rádio do Cidadão, outorgada a KEMMIL DE ARAÚJO LIMA, CPF nº ***.377.172-**, declarando também extinta a autorização de uso de radiofrequência associada.

RICARDO TOSHIO ITONAGA
Gerente

ATO Nº 17.262, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo: 53578.003764/2022-01. Outorga autorização de uso da(s) radiofrequência(s), a seguir relacionada(s), à(ao) Indt - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico, CNPJ nº 04.802.134/0002-68, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

RICARDO TOSHIO ITONAGA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

ATO Nº 17.271, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº 53569.001976/2022-54. Expede autorização a Wedebran Cruz Alves, CPF nº ***.821.713-**, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARAES
Gerente

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 330/MB/MD, DE —26 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a denominação e a subordinação da Agência Naval de Segurança Nuclear e Qualidade e dá outras providências.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso V do art. 26 do anexo I do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 11.286, de 13 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar, dentro da Estrutura Organizacional do Comando da Marinha, a denominação da Agência Naval de Segurança Nuclear e Qualidade (AgNSNQ) para Secretaria Naval de Segurança Nuclear e Qualidade (SecNSNQ).

Art. 2º Transferir a SecNSNQ à subordinação direta do Comandante da Marinha.

Art. 3º Até que se proceda à revisão dos atos pertinentes, as referências à Agência Naval de Segurança Nuclear e Qualidade passam a ser entendidas como à Secretaria Naval de Segurança Nuclear e Qualidade.

Art. 4º A SecNSNQ tem o prazo de noventa dias para propor seu regulamento e adequar demais normas e procedimentos em vigor ao disposto na presente Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor em 26 de dezembro de 2022.

ALMIR GARNIER SANTOS

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

PORTARIA Nº 3.721, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Desenvolvimento Regional, referente ao período de 2023 a 2026.

O COORDENADOR DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto na Portaria nº 1.522, de 31 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Desenvolvimento Regional, referente ao período de 2023 a 2026, constante do documento SEI nº 4068035, com vigência de quatro anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Desenvolvimento Regional poderá ser revisto sempre que necessário, para assegurar seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária e às mudanças na legislação vigente.

Art. 3º A íntegra do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação será publicada no portal do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO POPOV DOS SANTOS

